

Acta nº XXII do Conselho Pedagógico

11.05.2017

A onze de maio de 2017 pelas quinze horas e trinta minutos reuniu em sessão extraordinária na sala 2.07 da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa o Conselho Pedagógico.

Presidiu à reunião o professor Emílio Távora Vilar e estiveram presentes os professores Domingos Rego, José Carlos Pereira, José Pedro Cavalheiro, e os estudantes Daniela Oliveira, Carolina Couto, Gonçalo Santos e João Reis. Estiveram ausentes os professores Hugo Ferrão, Sandra Tapadas e Ana Lia e os estudantes Ana Beatriz Nunes, Joana Lourenço e Marco Pestana. Justificaram a falta a professora Sandra Tapadas e as estudantes Ana Beatriz Nunes e Joana Lourenço.

O Presidente do Conselho deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos:

Ponto único: Parecer sobre os planos de estudos das áreas científicas de Arte Multimédia, Ciências da Arte e do Património, Desenho, Design de Comunicação e Escultura, no âmbito do processo de revisão curricular.

Após análise e discussão das propostas, o Conselho Pedagógico deliberou por unanimidade aprovar na globalidade os planos de estudos apresentados pelas áreas supramencionadas.

O Conselho Pedagógico deliberou também as seguintes recomendações:

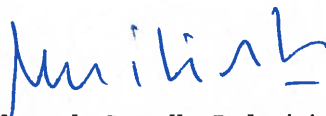
a) Método de implementação dos novos Planos de Estudos

O Conselho considerou que os novos planos de estudos se deverão aplicar somente aos estudantes que ingressam no 1º ano no ano lectivo de 2017/2018, mantendo-se os atuais estudantes nos planos de estudos existentes.

b) Classificação das Unidades Curriculares

Em virtude da eliminação do regime de precedências, mas atendendo a que a frequência de algumas unidades curriculares se deva preferencialmente fazer de acordo com uma sequência pré-determinada, o Conselho sugere a atribuição de níveis de dificuldade/complexidade a todas as unidades curriculares, para que a sua escolha por parte dos estudantes se possa fazer de modo mais informado e consciente. Foram estabelecidos três níveis, tanto quanto possível, e se justifique, coincidentes com o ano a que se referem as unidades curriculares: Nível I para as unidades curriculares do primeiro ano, Nível II para as unidades curriculares do segundo ano e Nível III para as unidades curriculares do terceiro ano.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho.



O Presidente do Conselho Pedagógico
(Emílio Távora Vilar)



A Secretária
(Daniela Libório de Oliveira)